



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DIVERSOS Nº 13.02, DE 2 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE

212.2 – CLASSE DESCENTRALIZADA – EE PROFESSOR MARIO FLORENCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/16/2025
– PROCESSO Nº 136.00070042/2025–57**

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, da cidade de NOVO HORIZONTE, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

7459 – INTRODUÇÃO AO AGRONEGÓCIO(AGRONEGÓCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – PARCERIA SEE)

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 04/06/2025 até às 23h59 de 18/06/2025.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 13/05/2025

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: **04/06/2025 a 18/06/2025**

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: **20/06/2025 a 15/07/2025**

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): **20/06/2025 a 15/07/2025**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 070/03/2025, – PROCESSO Nº 136.00010989/2025–17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, considerando a ocorrência de aulas e em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Componente Curricular (Habilitação): 7105 – (10)_LÍNGUA PORTUGUESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI)

Número de aulas: 3

Período das aulas: VESPERTINO

Motivo do surgimento das aulas: Afastamento pela Deliberação CEETEPS 4/97

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Licenciado/3/ELAINE CRISTINA CAMARGO NUNES DE ARAUJO/231080608 /14195619874 /1º

Licenciado/5/ISABELLE DE AGOSTINI NASCIMBEM/483393009 /44087171850 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA HUMAITA Nº 1090

BAIRRO: CENTRO – **CEP:** 17201-320 – **CIDADE:** JAÚ

DATA

Data de comparecimento: 04/06/2025

Horário: 17h30

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

CADASTRO RESERVA

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 060/03/2025, – PROCESSO Nº 136.00020824/2025–45